**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 389/2015** | Assunto: Aprova projeto habilitado para a Chamada Pública de Patrocínio. Proponente: AAI Brasil/RS Processo 158/2015, condicionando a liberação do valor. |
| **Conforme aprovado na 52ª Sessão Plenária** | Data: **21/08/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Aprova projeto habilitado para a chamada pública de patrocínio. Proponente: AAI Brasil/RS Processo 158/2015. Projeto: Programa de Atualização e Qualificação Profissional para Arquitetos e Urbanistas 2015. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). A liberação deste valor fica condicionada à apresentação da certidão conjunta negativa de débito de tributos federais, documento até o momento pendente. A liberação do recurso fica vinculada à entrega do documento (certidão). Concedido o Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a certidão, com possível prorrogação, caso seja comprovado força maior.
2. A deliberação teve 16 votos a favor, e duas abstenções, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em exercício do CAU/RS**